



**ANEXO Nº II/2026/IQUEGO/GGQ-18794**

**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO**

1. Robustez Técnica e Regulatória (Máx. 20 pontos)

Item	Critério Objetivo	Pontuação	Nota
1.1	Produto com registro ANVISA vigente (atende Anexo I)	1 – 2 produtos – 2 pontos 3 – 4 produtos – 4 pontos > 5 produtos - 6 pontos	
1.2	Produto com cadastro/submissão ANVISA protocolada (caso proponente já tenha todos os produtos registrados/cadastrados, considerar pontuação máxima)	1 – 2 produtos – 1 pontos 3 – 4 produtos – 2 pontos > 5 produtos - 3 pontos	
1.3	Possui CBPF válido	4	
1.5	Possui sistema de Tecnovigilância implementado (apresentar declaração)	4	
1.6	Histórico de fornecimento ao mercado institucional (apresentar declaração)	3	

2. Transferência de Tecnologia – Apresentado na Proposta (Máx. 20 pontos)

Item	Critério Objetivo	Pontuação	Nota
2.1	Transferência de tecnologia	Integral 08	
		Parcial 03	
2.2	Entrega de documentação produtiva completa	6	
2.3	Fornecimento de métodos analíticos validados	2	
2.4	Treinamento técnico presencial	2	
2.5	Suporte técnico contínuo pós-transferência	< 12 meses 02	
		> 12 meses 01	

Sobre o item 2.1:

- Transferência de Tecnologia Integral: cadeia produtiva completa desde enzimas, aplicação, embalagem primária até embalagem secundária.
- Transferência de Tecnologia Parcial: transferência de uma ou mais etapas, sem contemplar cadeia completa.

3 Capacidade Produtiva - Apresentado na Proposta (Máx. 15 pontos)

Item	Critério Objetivo	Pontuação	Nota
3.1	Possui estrutura produtiva implementada	8	
3.2	Possui plano de expansão produtiva	4	
3.3	Cadeia de fornecimento qualificada	3	

4. Vantajosidade Econômico-Financeira (Máx. 20 pontos)

Item	Critério Objetivo	Pontuação	Nota
4.1	Proposta prevê investimento financeiro direto do parceiro na	8	

	IQUEGO (infraestrutura, equipamentos ou tecnologia)		
4.2	Proposta apresenta fluxo econômico detalhado com memória de cálculo (receita, custo, margem)	4	
4.3	Proposta prevê custo de produto variável vinculada a transferência de tecnologia	8	

5. Cronograma de Internalização (Máx. 08 pontos)

Item	Critério Objetivo	Pontuação	Nota
5.1	Internalização	em até 24 meses 05	
		entre 25 e 36 meses 03	
5.2	Apresenta plano de mitigação de riscos	3	

Total de Pontos: 83 pontos.

Critérios de desempate (sequencial)

- 1 - Ser indústria com cadeia completa de produção, brasileira.
- 2 - Maior Grau de Transferência de Tecnologia.
- 3 - Menor prazo de internalização.
- 4 - Maior experiência de fornecimento ao SUS.

GOIANIA, aos 16 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LAURINDO DAMAS DA SILVA JUNIOR, Gerente**, em 16/04/2026, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAARA DUARTE DE FARIA DANTAS, Coordenador (a)**, em 16/04/2026, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERRIQUE LEAO DE ARAUJO, Assessor**, em 16/04/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROGERIO FERNANDES CINTRA, Assessor (a)**, em 16/04/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES RIBEIRO, Assessor (a)**, em 16/04/2026, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA HIPOLITO DE ARAUJO, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89151476** e o código CRC **D5BBF8A5**.

GERÊNCIA DA GARANTIA DA QUALIDADE  
AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 - (62)3235-2950.



Referência: Processo nº 202600055000130



SEI 89151476